

MOÇÃO Nº 14/2024

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **Moção de Congratulações à equipe de voluntários do Grupo MS Jet, pela assistência prestada no Estado do Rio Grande do Sul.**

As fortes chuvas e enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul causaram imensos desafios e sofrimentos às populações afetadas, resultando em danos materiais significativos e colocando em risco a vida de muitos cidadãos.

Diante dessa situação crítica, diversas equipes de voluntários se mobilizaram prontamente, demonstrando um espírito de altruísmo e comprometimento excepcional, oferecendo seu tempo, esforço e recursos para ajudar na recuperação e assistência das comunidades afetadas.

As ações de voluntariado foram essenciais para fornecer apoio imediato, como distribuição de alimentos, roupas, medicamentos, além de assistência médica, psicológica e logística, contribuindo de maneira significativa para aliviar o sofrimento das vítimas e promover a reconstrução das áreas atingidas.

O exemplo dessas equipes de voluntários representa um modelo inspirador de cidadania ativa e solidariedade, reforçando os valores de empatia, cooperação e humanidade em nossa sociedade.

Este Vereador, expressa seu profundo reconhecimento e gratidão à equipe de voluntários do Grupo MS Jet que atuaram no Estado do Rio Grande do Sul, parabenizando-os pelo trabalho incansável e pela dedicação exemplar.

Que se dê ciência desta Moção ao senhor Altair Lima da Silva, Presidente do Grupo MS Jet, de maneira a expressar os nossos cumprimentos pelo espírito de solidariedade e a dedicação prestada no Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 29 de maio de 2024.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR**